



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

RECRUSUL S.A.

CNPJ. nº 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RELATIVA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO 2015

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lei 6.404/1976 e alterações posteriores c.c.
Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

ÍNDICE

Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	02
Informações sobre a destinação do Lucro Líquido (Anexo 9 da instrução CVM 481/09)	09
Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia (Sub-itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	12
Informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia (Item 13 do formulário de referência da instrução CVM 480/09)	15
Informações sobre aumento de capital social da Companhia (Anexo 14 da instrução CVM 481/09)	20
Informações sobre reforma do estatuto social da Companhia (Art. 11 da instrução CVM 481/09)	21

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

10. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015:

10.1. a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Companhia está finalizando o processo de alienação imobiliária do ativo industrial localizado na cidade de Sapucaia do Sul – RS com o objetivo de liquidar passivos trabalhistas e quirografários.

Mesmo com o cenário econômico bastante adverso, a Companhia está trabalhando no objetivo de reativar sua linha de produção de implementos rodoviários. Continuaremos produzindo em uma escala reduzida e nosso objetivo é manter a fábrica em funcionamento aguardando a completa reativação das operações com o aumento de capital.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não se aplica.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Foi homologada pela Excelentíssima Juíza de Direito Cível da Comarca de Sapucaia do Sul, em 02/05/2016, a única proposta firme de compra do Ativo Imobiliário da Companhia, referendado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e, ao mesmo tempo, homologada a aprovação do Plano de Reestruturação dos Pagamentos da Recuperação Judicial de 2006. O comprador do ativo imobiliário é a empresa Dimorano Comercial de Equipamentos Ltda, fazendo parte do grupo Dalla Santa – um dos maiores Grupos Imobiliários da Região Metropolitana de Porto Alegre. O valor líquido e certo foi de R\$ 14,5 milhões a serem pagos em três parcelas de R\$ 2,0 milhões e o restante em dezoito parcelas de R\$ 472,2 mil. Com isto, e com a aprovação do ajuste dos pagamentos dos credores das classes trabalhistas, quirografárias e extra-concursais, poderemos implementar o Plano de Ajuste aprovado na AGC de 07 de janeiro de 2016 e tão longamente esperado por todos nossos acionistas bem como todos aqueles que acompanham a reestruturação da Recrusul S/A.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se aplica.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Conselho de Administração homologou em 20/07/2016 o aumento de capital deliberado na RCA de 07 de março de 2016, no montante total de R\$ R\$ 52,5 milhões.

De acordo com o apresentado no Aviso aos Acionistas publicado em 05 de abril de 2016 e conforme descrito no Artigo 2º itens i) e ii) confirmou-se a expectativa da Companhia e o montante de dívida convertido em ações totalizou R\$ 38,13 milhões e o montante em moeda corrente nacional que será destinado para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes alcançou R\$ 14,37 milhões aproximadamente – bastante em linha com que havia sido anteriormente publicado.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016
f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		Taxa a.m%
	31 de Dezembro de 2015	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2015	31 de Dezembro de 2014	
Antecipação Recebíveis Finame	330	330	330	330	a)
Empréstimos Bancários	15.832	13.993	15.832	13.993	b)
Fomento Mercantil	-	-	-	-	3,45%
TOTAL	16.162	14.323	16.162	14.323	
Total Circulante	12.806	11.869	12.806	11.869	
Total Não Circulante	3.356	2.454	3.356	2.454	

a) A taxa média é de CDI+0,8% a.m a CDI+1,2% a.m

b) A taxa média é de CDI+0,8% a.m

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Vide demonstrativo acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em R\$ 1.000 - Consolidado	2015	2014	2013	2012	2011
Receita Líquida	592	2.056	19.050	12.951	8.685
(-)CPV	(389)	(1.639)	(14.343)	(9.674)	(7.226)
Lucro Bruto	203	417	4.707	3.277	1.459
(-)Despesas com Vendas	(41)	(2.293)	(1.363)	(470)	(2.074)
(-)Despesas com Administrativas	(1.016)	(2.764)	(2.945)	(2.915)	(4.399)
(+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais (nota 20)	(4.464)	(17.996)	(3.256)	(6.550)	(16.494)
=EBIT	(5.318)	(22.636)	(2.857)	(6.658)	(21.508)
(+) Depreciação	392	481	523	559	552
=EBITDA	(1.937)	(9.283)	(850)	(2.167)	(5.100)
Margem EBITDA - %	-327,2%	-451,4%	-4,5%	-16,7%	-58,7%
Lucro Líquido - Consolidado	(17.106)	(42.697)	(7.734)	(14.746)	(33.248)
Lucro Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(17.093)	(42.714)	(5.202)	(12.490)	(33.557)
Ativo Total - Consolidado	35.212	37.133	96.884	92.198	77.215
Patrimônio Líquido - Consolidado	(104.147)	(86.682)	(43.113)	(35.490)	(47.735)
Patrimônio Líquido - Controladora (Recrusul S/A)	(98.801)	(81.760)	(39.720)	5.685	(8.819)
Endividamento (PP, Tributário e Empréstimos) - Consolidado	105.902	96.025	113.238	106.882	80.078
Endividamento (PP, Tributário e Empréstimos) - Controladora	85.720	77.429	75.735	69.605	51.658
Número de Funcionários - Consolidado	35	54	112	106	154
Receita Líquida/Funcionário - Consolidado	16,9	38,1	170,1	122,2	56,4

PP - Plano de Parcelamento

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

OBS.: Do total de Outras Despesas Operacionais apenas a ociosidade teve efeito caixa. Portanto, o EBITDA calculado e ajustado levou em consideração estes ajustes conforme ICVM 527. Em 2014 a ociosidade foi de R\$ 2.970 mil e as Provisões trabalhistas totalizaram R\$ 19 mil. A Nota Explicativa 19 contém a abertura destas despesas.

10.2. a. Resultados das operações do emissor:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Já citadas no item 10.1.h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Já citadas no item 10.1.a.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não se aplica.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não se aplica.

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia está elaborando estudos internos para analisar a viabilidade técnica, econômica e comercial para o retorno de vendas e produção de sua linha de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado para ônibus.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras já estão consideradas as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O maior efeito contábil com a adoção do Padrão Internacional de Demonstrações Financeiras (IFRS) foi o valor de R\$ 9,1 milhões lançados como Ajuste Avaliação Patrimonial Consolidado nas contas de Patrimônio Líquido. A contrapartida deste valor foi lançado na conta de Imobilizado no ano de 2010 e sofre redução proporcionalmente quando da realização da depreciação dos itens avaliados.

c. Ênfases presentes no parecer do auditor

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Na opinião da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Recrusul S/A e suas controladas em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data,

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 01, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 denominadas de “Controladora” e “Consolidado” foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Recrusul S/A e suas controladas, que tem apresentado prejuízos operacionais e deficiências de capital de giro. A continuidade das operações da Controladora e Controladas dependerá substancialmente, do sucesso dos constantes esforços na reversão de prejuízos e geração de caixa, bem como do sucesso dos planos implementados pela administração em gerar recursos suficientes para o equacionamento do Passivo Exigível e o fiel cumprimento das obrigações assumidas com o parcelamento de tributos e o Plano de Recuperação Judicial ajustado com os credores. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes para a realização dos ativos ou cumprimento de obrigações adicionais que poderiam ser requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa 15, em 2014, a Companhia optou em incluir parte do passivo tributário no Parcelamento previsto na Lei nº 12.996/2014, sendo que a mensuração dos valores definitivos incluídos na nova modalidade de parcelamento encontra-se pendente de realização por parte dos órgãos fiscalizadores. Assim sendo, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes que porventura venham a ser requeridos por ocasião da consolidação definitiva do referido débito fiscal. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

- Clientes

As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição (Nota 05).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

c) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida conta de resultado operacional. Os demais investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para cobrir eventuais perdas estimadas na realização destes ativos.

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação e reavaliações, menos depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação e reavaliações corrigidos, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

e) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A administração da empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento.

f) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e os de curto prazo, quando seu efeito é considerado relevante em relação ao conjunto das demonstrações financeiras. A Companhia efetuou os cálculos levando em consideração os fluxos de caixa específicos de cada ativo ou passivo em consonância com a Deliberação CVM 564 (CPC 12).

g) Estimativas dos Ativos e Passivos Contingentes

Em atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil a Administração da empresa, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procedeu à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis.

Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar.

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Conforme mencionado no parecer dos auditores independentes, os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, os exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não foi relatada nenhuma imperfeição que viesse a comprometer a confiabilidade dos dados financeiros apresentados ao mercado identificada e/ou reportada pelos auditores.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:

- (i) A Companhia na RCA de 07/03/2016 aprovou novo aumento de capital privado no montante de R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais). O aumento de capital exigirá a alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo valor do capital social. O novo capital social passará de R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais) representado por 3.110.718 ações, sendo 1.042.390 ações ordinárias e 2.068.328 ações preferenciais para R\$ 124.500.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) com um total de com um total de 38.110.718 (Trinta e oito milhões, cento e dez mil, setecentos e dezoito) ações sendo, 12.770.759 (Doze milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e 25.339.959 (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. A emissão total chegou ao percentual de 1.125,1421697499% das ações possuídas, isto é, 11,25 nova ação por cada 1 ação detida, independente da classe.

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os principais objetivos da capitalização foram:

- (i) Capital de Giro: entre R\$ 10,0 a R\$ 15,0 milhões;
(ii) Amortização de passivos de curto e longo prazo: aproximadamente R\$ 36,0 a R\$ 38,0 milhões

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve distribuição pública de ações, mas sim oferta privada.

c. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

d. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia possui processo administrativo contestando autuações da Receita Federal do Brasil sobre IPI em pretensa industrialização de carrocerias frigoríficas e caminhões em nossa controlada Refrisa S/A. Este processo foi considerado como possível, mas não provável de perda pelos nossos advogados tributários e, portanto, não foi contabilizado em nossas demonstrações financeiras. O montante em 31/12/2015 alcançava aproximadamente R\$ 11,2 milhões.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Caso a Companhia perca as ações citadas no item 10.8.b, os respectivos valores deverão ser contabilizados em nosso passivo tributário, o que acarretará em nossos demonstrativos de resultados despesas equivalentes ao prejuízo a ser contabilizado com a inclusão destas novas dívidas tributárias.

b. Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.10. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia concentrará seus esforços no aumento da produção sem a necessidade de novos investimentos.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO 9 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

1. **Informar o lucro líquido do exercício**
O resultado deste exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi um prejuízo de R\$ 17 milhões.
2. **Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**
Não se aplica.
3. **Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**
Não se aplica.
4. **Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**
Não se aplica.
5. **Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**
 - a. **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**
Não se aplica.
 - b. **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
Não se aplica.
 - c. **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**
Não se aplica
 - d. **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**
Não se aplica
6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**
 - a. **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**
Não se aplica.
 - b. **Informar a data dos respectivos pagamentos**
Não se aplica.
7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**
 - a. **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Ano	Lucro (Prejuízo) do Exercício
2014	(R\$ 42,7 milhões)
2013	(R\$ 7,7 milhões)
2012	(R\$ 12,5 milhões)

- b. **Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**
Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal**
 - a. **Identificar o montante destinado à reserva legal**
Não se aplica.
 - b. **Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**
Não se aplica.
9. **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**
 - a. **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
 - b. **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
 - c. **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
Não se aplica.
 - d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
Não aplica.
 - e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**
Não se aplica.
10. **Em relação ao dividendo obrigatório**
 - a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**
Conforme o artigo 34, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, “33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos”.
 - b. **Informar se ele está sendo pago integralmente**
Não se aplica.
 - c. **Informar o montante eventualmente retido**
Não se aplica.
11. **Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**
 - a. **Informar o montante da retenção**
Não se aplica.
 - b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
Não se aplica.
 - c. **Justificar a retenção dos dividendos**
Não se aplica.
12. **Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**
 - a. **Identificar o montante destinado à reserva**
Não se aplica.
 - b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável**
Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva**
Não se aplica.
- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

 - a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
Não se aplica.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**
Não se aplica.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
Não se aplica.
 - b. Identificar o montante destinado à reserva**
Não se aplica.
 - c. Descrever como o montante foi calculado**
Não se aplica.
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

 - a. Identificar o montante da retenção**
Não se aplica.
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital**
Não se aplica.
- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

 - a. Informar o montante destinado à reserva**
Não se aplica.
 - b. Explicar a natureza da destinação**
Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
(SUB-ITENS 12.6 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)
Item 12.6 do Formulário de Referência - Administradores e membros do Conselho Fiscal
12.6.1 Conselho de Administração

A Administração da RECRUSUL S/A propõe aos acionistas que, na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 15 de setembro de 2016, sejam eleitos membros do Conselho de Administração, para um mandato de um ano, os seguintes nomes:

Nome	RICARDO MOTTIN JR.	BERNARDO FLORES	CAIO AURELIO GONZALEZ BLASCO
Idade	52 anos	49 anos	43 anos
Profissão	Engenheiro	Economista	Economista
CPF	417.140.320-00	522.001.830-20	214.086.668-12
Prazo do Mandato	Até AGO 2017	Até AGO 2017	Até AGO 2017
Outros Cargos	Diretor Presidente	Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores	Não se Aplica

12.6.2 Diretoria

A eleição dos membros da Diretoria compete ao Conselho de Administração da Instituição, que indicará os seguintes profissionais:

DIRETORIA (Estatutária)			
Nome	RICARDO MOTTIN JR.	BERNARDO FLORES	DAVI SOUSA DA ROSA
Idade	52 anos	49 anos	32 anos
Profissão	Engenheiro	Economista	Contador
CPF	417.140.320-00	522.001.830-20	003.357.470-78
Cargo eletivo	Presidente	Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores	Diretor
Prazo mandato	01 ano	01 ano	01 ano
Outros cargos ou funções exercidos na companhia	Presidente do CA	Membro do CA	Não se Aplica
Evento a que se refere a letra "b" do item 12.8 do Formulário de Referência – Art. 10 da Instrução CVM 481	Nada consta	Nada consta	Nada consta

12.6.3 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal apenas será nomeado caso haja solicitação por parte de algum acionista de acordo com o Artigo 161 § 2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Item 12.7 do Formulário de Referência - Fornecer as informações mencionadas no item "12.6" em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A empresa não possui comitês auxiliares ao Conselho de Administração.

Item 12.8 do Formulário de Referência - Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal
a. Currículo dos Administradores

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

Nome: Ricardo Mottin Junior – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Data de nascimento: 26/04/1964

Formação Acadêmica: Engenheiro Mecânico, formado pela UFRGS em 1986; Pós-Graduação em Gestão Empresarial, formado pela UFRGS em 2001.

Experiência Profissional:

Foi executivo, por 10 anos, no Grupo Mundial-Eberle nas áreas de engenharia industrial, sistemas de informação (TI) e logística. Desenvolveu projetos de reestruturação fabril e transferência de unidades entre as empresas do Grupo. Atuou 3 anos na Buettner na reestruturação de logística e posteriormente foi executivo da área de vendas nacionais onde coordenou a implantação do projeto de novas estratégias comerciais. Trabalhou 10 anos na Madef S/A, empresa fabricante de equipamentos para refrigeração industrial, na implantação de *joint-venture* com a Sabroe (empresa dinamarquesa) e após com a York (empresa americana). Em 2007 assumiu como executivo principal da Recrusul S/A, com o objetivo de reestruturá-la e recolocando-a no mercado após a entrada na fase de recuperação judicial, o qual encerrou-se em dezembro de 2008. Atualmente é um dos principais acionistas da empresa através da MASTER ASSESSORIA. É o Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Recrusul S/A.

Nome: Bernardo Flores – Conselheiro, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Data de Nascimento: 12/08/1967

Formação: Possui graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Ciências da Computação pela Universidade de Caxias do Sul, RS.

Experiência profissional:

Possui 20 anos de experiência nas áreas de análise de crédito, de ações, banco de investimentos (*corporate finance*), estruturação/reestruturação de empresas (*turnaround projects*), planejamento estratégico e de 7 anos na área de tecnologia da informação. Nos últimos 12 anos, tem trabalhado ativamente em diversos setores da economia brasileira/latino-americana, entre as quais: alimentos (carnes processadas), telecom, internet, software, têxteis, logística/transportes, varejo de vestuário e autopeças/montadoras em projetos de capitalização, reestruturação, *M&A*, *private equity* e pesquisa em ações. Trabalhou nos Estados Unidos na Telenova Communications Inc. como Controller Operacional, estruturando operação de aporte de recursos de *private-equity* de renomadas instituições norte-americanas, na Worldinvest, consultoria financeira no Rio de Janeiro, sendo responsável por todos os projetos de telecom/internet nas operações de fusões e aquisições e, na Corretora Geração, onde estruturou e implantou o Departamento de Análise/Pesquisa de Ações, tendo recebido por dois anos consecutivos (1997 e 1998) o prêmio de melhor analista de investimentos do Sul do Brasil.

Nome: Antônio Carlos Buzaneli - Conselheiro

Data de Nascimento: 07/06/1961

Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Universidade Anchieta

Experiência Profissional:

Sr. Buzaneli trabalhou em uma ampla variedade de setores da indústria, incluindo construção imobiliária, bens de consumo de varejo, distribuição, atacado, finanças, agropecuária, pesca e indústria de bens de capital. Sr. Buzaneli fundou e estruturou empresas *startups* com operações internacionais, desde o início até sua completa operacionalidade, através de um amplo conhecimento de finanças, gestão de riscos e estruturas de distribuição. Sr. Buzaneli serviu em vários cargos executivos, incluindo o CEO, Presidente, COO, e *Country Manager* para várias empresas internacionais, incluindo um dos maiores distribuidores de produtos marinhos secos do mundo. Ele esteve envolvido em todos os aspectos desde o *startup* do negócio até a execução da operação - incluindo a estrutura de capital, aquisição corporativa e governança, a construção de seleção e equipe executiva, criação, organização, otimização de produto, a construção de vendas e canais de distribuição, a integração vertical, criação de cadeia de suprimentos, gestão e integração de comércio internacional e finalmente otimização dos recursos. Sr. Buzaneli traz uma perspectiva profunda estratégica para o desenvolvimento da organização, incluindo a identificação de oportunidades de novos segmentos e caminhos possíveis para um crescimento sustentável no futuro.

Nome: Davi Sousa da Rosa - Diretor

Data de Nascimento: 18/07/1984

Formação Acadêmica: Contador formado na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.

Experiência Profissional:

Possui 8 anos de experiência profissional em empresa nacional.

2010/Atual – Recrusul S/A

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

b. Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do Conselho Fiscal

Nenhum dos candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia a serem indicados pelos acionistas jamais sofreu condenações judiciais ou administrativas.

Item 12.9 do Formulário de Referência - Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Não se aplica.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não se aplica.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não se aplica.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não se aplica.

Item 12.10 do Formulário de Referência - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não se aplica.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não se aplica.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM 480/09)

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Gestão de remuneração voltada para as práticas de mercado de forma a ser competitivo na remuneração e atrair e reter profissionais com as competências requeridas às diversas funções. Tanto a remuneração dos membros do Conselho de Administração, como da Diretoria, é reajustada anualmente segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria propõem aos Senhores Acionistas, que a remuneração mensal global dos administradores, incluindo os honorários dos conselheiros de administração e dos diretores que forem administradores da sociedade, para vigorar a partir de 16 de setembro de 2016, seja fixada em até R\$ 150.250,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). Propõem, também, que a remuneração dos administradores continue sendo reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da sociedade, visando assim, manter uma política uniforme de reajustes. O montante global proposto, após aprovado pela Assembléia Geral, será distribuído aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em reunião que com tal finalidade deverá ser realizada pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores, em cada um dos órgãos estatutários, se dá da seguinte forma:

- (i) **Conselho de Administração**: Os membros do Conselho de Administração da companhia recebem, a título de honorários, 12 (doze) remunerações por ano, sendo que o valor individual mensal é fixado anualmente pelos próprios membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é igualitária a todos os conselheiros, uma vez que o Conselho é um órgão de deliberação colegiada.
- (ii) **Diretoria**: Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

b. Composição da remuneração

- (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um*
- (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total*
- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*
- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração*

A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa pagas mensalmente sobre a forma de honorários.

- (i) **Remuneração Fixa**: A Remuneração Fixa é reajustada considerando a data base (julho) e o índice da convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. A empresa mantém a prática de monitorar periodicamente o mercado, através de pesquisas salariais, de modo a adotar uma política de remuneração compatível com os mercados nacional, regional e setorial.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração de nossos administradores é suportada pela Recrusul S/A, pois as controladas estão sem operação produtiva e comercial.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não se aplica.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 2 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros da Diretoria estatutária da companhia recebem 12 (doze) remunerações por ano, a título de honorários, cujo valor individual mensal é fixado pelos membros do Conselho de Administração, dentro do montante global mensal fixado anualmente pela Assembléia para pagamento da remuneração dos administradores. Os Diretores, além dos honorários mensais, recebem, anualmente conforme artigo 14 parágrafo único do estatuto social, um valor a título de participação nos resultados que corresponde a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, no máximo, o valor total da remuneração anual dos Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2015, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Três	Dois	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Três	Dois	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 3,6 mil	R\$ 19,4 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 3,6 mil	R\$ 19,4 mil	Não se Aplica
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2015		R\$ 23 mil	

Remuneração reconhecida no resultado do exercício 2014, do Conselho de Administração, Diretoria estatutária e Conselho Fiscal:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Seis	Dois	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Seis	Dois	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 7,2 mil	R\$ 733,6 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 7,2 mil	R\$ 741 mil	Não se Aplica
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2014		R\$ 748,2 mil	

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016
Remuneração líquida prevista para o presente exercício social, do Conselho de Administração e Diretoria estatutária

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº de membros	Quatro	Três	- . -
Nº de membros que são remunerados dentro de cada órgão	Quatro	Três	- . -
Remuneração Fixa	R\$ 188 mil	R\$ 1.255 mil	Não se Aplica
Remuneração variável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios pós emprego	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Remuneração baseada em ações	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Valor da remuneração total de cada órgão	R\$ 188 mil	R\$ 1.255 mil	Não se Aplica
TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES 2016	R\$ 1.443 mil		

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente:
 Não se aplica. A remuneração de nossos administradores é composta apenas por uma parcela fixa.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

- Termos e condições gerais*
- Principais objetivos do plano*
- Forma como o plano contribui para esses objetivos*
- Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia*
- Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo*
- Número máximo de ações abrangidas*
- Número máximo de opções a serem outorgadas*
- Condições de aquisição de ações*
- Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*
- Critérios para fixação do prazo de exercício*
- Forma de liquidação*
- Restrições à transferência das ações*
- Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*
- Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações*

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Recrusul S/A – Ações Ordinárias	737.728	737.728	- . -
Recrusul S/A – Ações Preferenciais	165.181	165.181	- . -

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.7 Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016
13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens “13.6” a “13.8”, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações.

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não se aplica. A Companhia não possui um plano de previdência nem para o Conselho de Administração nem para a Diretoria Estatutária.

13.11 Remuneração Média dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos dois Exercícios Sociais

Ano 2015	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 9,7 mil	- . -
Menor remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 9,7 mil	- . -
Média remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 9,7 mil	- . -

Ano 2014	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Maior remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 386 mil	- . -
Menor remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 347 mil	- . -
Média remuneração individual	R\$ 1,2 mil	R\$ 367 mil	- . -

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e quais as consequências financeiras para a Companhia

Não se aplica. Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2015	2014
Conselho de Administração	1%	1%
Diretoria Estatutária	99%	99%
Conselho Fiscal	0%	0%

No exercício de 2014 e 2015 o Presidente do Conselho de Administração exerceu o cargo de Presidente Executivo da Recrusul S/A.

13.14 Em relação aos dois últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica.

13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não se aplica.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016**INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA****(ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)**

A administração submete aos acionistas proposta de ratificação da homologação do aumento de capital realizado na Reunião de Conselho de Administração do dia 20 de julho de 2016, ou seja, homologação do aumento de capital no valor de R\$ 52.498.150,50 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta de reais e cinquenta centavos) em função da conclusão de operação de aumento de capital encerrada em 04 de julho de 2016 através da subscrição de 11.728.368 ações ordinárias ao preço de R\$ 1,50 por ação e 23.270.399 ações preferenciais ao preço de R\$ 1,50 por ação. Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará de R\$ 72.000.000,00 para R\$ 124.498.150,50 divididos em 12.770.758 ações ordinárias e 25.338.727 ações preferenciais totalizando 38.109.485 ações em circulação. A seguir, quadro contendo as principais informações referentes à capitalização proposta:

	Antes	Após
Capital Social Integralizado	72.000.000,00	124.498.150,50
Adiantamento para Aumento de Capital	52.498.150,50	0,00

O aumento do capital social da Companhia tem como objetivo:

- (i) Viabilizar capital de giro para a retomada das operações;
- (ii) Equacionar grande parte do passivo com credores em geral tanto de curto prazo quanto de longo prazo da Companhia;
- (iii) Continuar o processo de ajustes da estrutura patrimonial da Recrusul S/A e suas controladas.

O principal objetivo desta capitalização é permitir aportar capital de giro para executar o plano operacional de produção em linha com o planejamento estratégico da Companhia e reduzir substancialmente os principais passivos onerosos via conversão de dívidas em participação acionária.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

INFORMAÇÕES SOBRE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

A proposta objetiva alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com objetivo específico de:

Ratificar a homologação do aumento de capital nos termos deliberados em Reunião de Conselho de Administração do dia 20 de julho de 2016 a ser submetida aos acionistas em nossa Assembléia Geral. A alteração do Artigo 5º objetiva adequar o Capital Social à quantidade de ações em decorrência subscrição de 11.728.368 ações ordinárias ao preço de R\$ 1,50 por ação e 23.270.399 ações preferenciais ao preço de R\$ 1,50 por ação conforme definido na RCA de 07/03/2016. Com esta nova subscrição, o Capital Social da Companhia passará para R\$ 124.498.150,50 divididos em 12.770.758 ações ordinárias e 25.338.727 ações preferenciais totalizando 38.109.485 ações em circulação.

Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º. RECRUSUL S.A. é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Luiz Pasteur n. 1.020, podendo, por deliberação e ato do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º. A sociedade tem por objeto social o desenvolvimento e execução de projetos de engenharia; projeto, desenvolvimento, fabricação, montagem, assistência técnica e comércio, no mercado nacional, na exportação e na importação, e sob todas as formas, de componentes e equipamentos: para refrigeração, para unidades para transporte e armazenagem, para tratamento e condicionamento de ar, e para construção civil; representação de outras sociedades nacionais e estrangeiras; e participação no capital de outras sociedades.

Parágrafo único. A sociedade poderá exercer suas atividades através de sociedades subsidiárias ou controladas, bem como através de acordos com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

REDAÇÃO ATUAL

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, É DE R\$ 72.000.000,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES), REPRESENTADO POR 78.179.225 (SETENTA E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTAS E VINTE E CINCO) AÇÕES ORDINÁRIAS E 155.124.585 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTAS E OITENTA E CINCO) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL.

REDAÇÃO PROPOSTA

ARTIGO 5º. O CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, É DE R\$ 124.498.150,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REPRESENTADO POR 12.770.758 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO) AÇÕES ORDINÁRIAS E 25.338.727 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE) AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS ESCRITURAIS, SEM VALOR NOMINAL.

Parágrafo único. O acionista que deixar de efetuar o pagamento das ações por si subscritas ou adquiridas, nas datas e condições previamente estabelecidas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária e multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

Artigo 6º. A sociedade está autorizada a aumentar o seu Capital Social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 160.000.000,00 (Cento e Sessenta milhões de reais).

Parágrafo 1º. A sociedade poderá, nos aumentos de capital, emitir e oferecer à subscrição outras classes de ações além das já existentes, inclusive com cláusula de resgate ou amortizações, ou aumentar as classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei 6.404/76.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá emitir novas ações, bônus de subscrição e debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações sem que assista direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação se der por uma das hipóteses previstas no art. 172 da Lei 6.404/1976.

Parágrafo 3º. Nos aumentos de capital mediante a subscrição ou conversão de títulos ou créditos em ações, o órgão que deliberar sobre a emissão poderá estabelecer dividendos calculados *pro rata temporis* às estas novas ações, desde que de tal fato seja dado conhecimento aos interessados.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas.

Artigo 8º. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes asseguradas os seguintes direitos e vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (b) prioridade na distribuição de dividendos, superiores, no mínimo, 10% (dez por cento) aos que forem atribuídos às ações ordinárias; e, (c) participação integral nos resultados da sociedade em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital realizados mediante a reavaliação do ativo e ou a incorporação das reservas permitidas em lei; (d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle (*tag along*), pelo valor equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do preço pago por ação integrante do bloco de controle, na hipótese de alienação de controle da Sociedade; e (e) direito de participar com as ações ordinárias do dividendo a ser distribuído correspondente a, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido de cada exercício, conforme Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 9º. A sociedade manterá a prestação de serviços de ações escriturais, sem a emissão de certificados, em contas de depósito em nome de seus titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a manter estes serviços.

Parágrafo único. A sociedade poderá autorizar a instituição depositária a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 10º. A sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observada a legislação e regulamentação pertinente.

CAPÍTULO III Da Administração da Sociedade

Seção I Disposições Gerais

Artigo 11º. A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

Artigo 12º. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado, cabendo à Diretoria Executiva a representação da sociedade.

Artigo 13º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos próprios livros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

Parágrafo único. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura de seus substitutos.

Artigo 14º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será mensal, fixada pela Assembléia Geral, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Parágrafo único. O montante da gratificação anual da Diretoria, cuja divisão entre os diretores ficará a cargo do Conselho de Administração, observada a disposição do parágrafo segundo do artigo 152 da lei das S.A., terá como limite o percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre a média aritmética dos 12 (doze) LAJIDA'S (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) mensais relativos ao exercício social em questão.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 15º. O Conselho de Administração é constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas da sociedade, pessoas físicas, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, por um mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida a reeleição, sendo um ou mais Conselheiros representantes dos acionistas minoritários.

Parágrafo único. A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração, designará seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 16º. O Conselho de Administração tem por função primordial fixar as diretrizes fundamentais da política geral da sociedade, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especificamente:

- (a) aprovar o Plano Diretor Plurianual, elaborado pela Diretoria Executiva, bem como suas revisões periódicas;
- (b) deliberar sobre o orçamento anual de operações e de investimentos - programa elaborado pela Diretoria Executiva;
- (c) aprovar investimentos em outras sociedades, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de incentivos fiscais;
- (d) deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite de capital autorizado;
- (e) autorizar, observadas as disposições legais pertinentes, a aplicação de lucros e reservas no resgate ou amortização de ações, determinando as condições e modo de se proceder a operação;
- (f) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;
- (g) examinar, previamente, as propostas a serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral;

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

- (h) aprovar novos projetos;
- (i) examinar os balancetes mensais, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- (j) aprovar os planejamentos imediatos e mediatos da Diretoria Executiva e respectivas alterações;
- (k) pedir esclarecimentos à Diretoria Executiva, por escrito, sobre o andamento de qualquer setor da sociedade, seja sobre operações realizadas, em estudo ou a realizar, inclusive sobre projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento;
- (l) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;
- (m) eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
- (n) escolher e destituir auditores independentes;
- (o) autorizar a Diretoria a promover a emissão de notas promissórias negociáveis (*commercial paper*);
- (p) deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências e escritórios;
- (q) autorizar a Diretoria Executiva a prestar fianças em favor de terceiros, sendo exigida, para tanto, a assinatura conjunta do Diretor-Presidente com outro Diretor.

Artigo 17º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou, no mínimo, por 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por escrito, fax, correio eletrônico ou telefone, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo as reuniões presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á, presencialmente, em qualquer capital do território nacional ou na cidade de Sapucaia do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, ou, de outra forma, por fax, teleconferência ou correio eletrônico, com a presença mínima de metade mais um dos seus membros, deliberando os Conselheiros por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, ou seu substituto, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

Parágrafo 3º. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-á ata em livro próprio.

Artigo 18º. O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas faltas ou impedimentos temporários pelo Vice-Presidente.

Artigo 19º. Em caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira Assembléia Geral da sociedade que se realizar.

Parágrafo único. No caso de impedimento temporário de qualquer Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto dentre os acionistas residentes no País.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

Seção III

Diretoria Executiva

Artigo 20º. A Diretoria Executiva é composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente, sendo 1 (hum) Diretor Presidente, 1 (hum) Diretor Vice-Presidente e até 7 (sete) Diretores sem designação específica, devendo um deles cumular as funções de Diretor de Relações com os Investidores.

Artigo 21º. A Diretoria Executiva, observadas as normas do Estatuto Social, a orientação geral e a política traçada pelo Conselho de Administração, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objetivo da sociedade, salvo na hipótese em que é necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 22º. Compete à Diretoria Executiva a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, constituído mediante a assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor, em todos os contratos e documentos que impliquem vinculação social, ativa ou passiva, observadas as exceções previstas nos Parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Parágrafo 1º. A representação perante repartições públicas, autarquias, entidades de economia mista e concessionários de serviços públicos, bem como a assinatura de duplicatas, de endosso de título para cobrança, caução e desconto, de documentos fiscais e relacionados com a previdência social, a legislação trabalhista, e em assuntos de rotina que não envolvam obrigações para a sociedade, poderá ser exercida por um único membro da Diretoria ou por um procurador, constituído pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor.

Parágrafo 2º. Operações que impliquem na aquisição, oneração, alienação ou hipoteca de bens imóveis, o recebimento e a transferência de direitos reais de garantia, a constituição de penhor de qualquer natureza, a caução de títulos ou direitos creditórios, no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos objetivos sociais da empresa e a alienação fiduciária em garantia de bens móveis, serão autorizadas pelo Diretor-Presidente e por um Diretor.

Artigo 23º. Além das atribuições normais conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

(a) ao Diretor Presidente, compete cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria, convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da sociedade de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;

(b) aos demais Diretores competem colaborar com o Diretor Presidente, comparecer às reuniões da Diretoria e desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração; e,

(c) ao Diretor de Relações com os Investidores, cujo exercício poderá ser cumulativo a outras atribuições executivas, compete a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às Bolsas de Valores, bem como a devida manutenção do registro de companhia aberta.

Artigo 24º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigir, convocada por 2 (dois) Diretores, lavrando-se a competente ata em livro próprio, competindo ao Diretor Presidente e, na sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente a direção dos trabalhos.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

Parágrafo único. As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate ou, na sua falta, aquele Diretor que o substituir na presidência da reunião.

Artigo 25º. Em caso de morte, renúncia ou impedimento de um Diretor, o Conselho de Administração, se os interesses sociais o aconselharem, reunir-se-á para designar o substituto para completar o mandato.

Artigo 26º. Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

CAPÍTULO IV Conselho Fiscal

Artigo 27º. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, de funcionamento não permanente, que será instalado pela Assembléia Geral, na forma da Lei.

Artigo 28º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, observado o que dispõe a legislação competente.

CAPÍTULO V Assembléia Geral

Artigo 29º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na sede social, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 30º. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos pelos acionistas presentes.

Artigo 31º. A convocação da Assembléia Geral far-se-á mediante anúncios publicados 3 (três) vezes, no mínimo, com o teor que a lei determina, respeitando, ainda, o disposto no § 3º do art. 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 32º. As decisões nas Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria do capital social presente na Assembléia, ressalvadas as exceções previstas em lei.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 33º. O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo único. A critério do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 34º. O resultado apurado através de demonstrações financeiras, levantadas na forma do Capítulo XV da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação, na ordem que se segue:

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Setembro de 2016

(a) parcela necessária para cobrir prejuízos acumulados se houver, bem como a provisão para Imposto de Renda;

(b) a participação à Diretoria Executiva, prevista no parágrafo 1º do artigo 14 deste Estatuto Social, respeitado o determinado no art. 152 e seus parágrafos da Lei 6.404/76;

(c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, atendendo o disposto no art. 193 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(d) as importâncias, se for o caso, para constituição de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma do disposto nos arts. 195 e 197 da Lei 6.404/76, ressalvando o disposto no art. 203 da mesma Lei;

(e) 33% (trinta e três por cento), no mínimo, do lucro líquido do exercício, conforme Lei das S.A., será distribuído aos acionistas, a título de dividendos; e,

(f) o saldo terá sua destinação proposta pela administração, no pressuposto da sua aprovação da Assembléia Geral, nos termos do § 3º do art. 176 da Lei 6.404/76.

Artigo 35º. A sociedade poderá, a critério do Conselho de Administração, pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos do art. 9º, § 7º da Lei 9.249/1995, e demais legislação e regulamentações pertinentes.

Parágrafo 1º. O valor dos juros de que trata o *caput* do presente artigo, líquido do Imposto de Renda incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório, inclusive no que tange o direito adicional das ações preferenciais previsto em lei, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Parágrafo 2º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social, o mesmo será compensado com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente.

Parágrafo 3º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

CAPÍTULO VII

Liquidação da Sociedade

Artigo 36º. Em caso de liquidação da sociedade, esta será efetuada por um liquidante, designado pela Assembléia de Acionistas.

Parágrafo único. A Assembléia determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

Fechamento de Capital da Sociedade

Artigo 37º. Na hipótese de fechamento de capital ou de cancelamento de seu registro de negociação como Companhia Aberta, fica a sociedade obrigada a realizar oferta pública para aquisição (OPA) de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.